## **PORTARIA** Nº 4861/2022

Concede Licença Saúde a Maria Lúcia Dornelas

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art.  $6^{\circ}$  caput da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Dornelas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do dia 13 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. Prefeita Municipal